

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-018, de 07/01/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001-017

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE IMPERATRIZ - MA nº. 001 de 03/10/2018

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público de Imperatriz - MA nº. 001 de 03/10/2018, torna público para todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001-017** nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.1. A Investigação Social será realizada unicamente em Imperatriz – MA, **no período de 11/01/2019 a 12/01/2019**, no 50º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na Avenida Bernardo Sayao, s/n, na mesma data e horário de realização da **SEGUNDA Parte do Teste de Aptidão Física conforme anexo I**.

1.3. Serão verificadas a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à Investigação Social, nos termos deste Edital

1.4. O candidato preencherá o Formulário de Investigação Social, disponibilizado no site oficial do Concurso e o entregará devidamente acompanhado por **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

2.5. Os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF serão realizados em tentativa única.

3.1. Os candidatos convocados para estas etapas deverão comparecer ao local indicado para realização do TAF com antecedência e munido do original do documento de identidade e original do Atestado Médico específico.

Leia-se:

1.1. A Entrega da Documentação para a Investigação Social será realizada unicamente em Imperatriz – MA, **no período de 11/01/2019 a 12/01/2019**, no 50º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na Avenida Bernardo Sayao, s/n (**acesso pelo portão principal**), na mesma data e horário de realização da **PRIMEIRA Parte do Teste de Aptidão Física conforme anexo I**.

1.3. Serão verificadas a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à Investigação Social, **nos termos do Edital de abertura do Certame**.

1.4. O candidato preencherá o Formulário de Investigação Social, disponibilizado no site oficial do Concurso e o entregará devidamente acompanhado por **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

2.5. Os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF serão realizados em tentativa única, com **exceção do Teste de Agilidade- Shuttler Run**.

3.1. Os candidatos convocados para estas etapas deverão comparecer ao **local indicado para Entrega da Documentação e para a realização do TAF** com antecedência e munido do original do documento de identidade e original do Atestado Médico específico.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 001-017, que não conflitarem com a presente alteração.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2019.



Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousaândrade